

TERMO DA TRIGÉSIMA SEXTA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1955

presidência do Exmo. Sr. Ministro Edgard de Oliveira Lima, Juiz Semanário, Escrivão o Sr. José Barbosa de Mello Santos.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Edgard de Oliveira Lima, comigo servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

EMBARGOS

TST — 2.497-54 — TRT da 2.^a Região. Embargante: Antônio Joaquim Moura de Andrade. Embargado: Pedro Gonçalves (TP — 230 de 1955).

Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-no.

TST — 3.138-54 — TRT da 2.^a Região. Embargante: Ernesto Amorim e outros. Embargados: S. A. Fábricas Orion. (TP — 166-55).

Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST — 4.900-54 — TRT da 1.^a Região. Embargante: Brito de Oliveira & Cia. — Embargado: Azor Honorina Magalhães de Pinho (TP — 242-55).

Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST — 5.700-53 — TRT da 1.^a Região. Embargante: Cia. Vidreira do Brasil (Covibra). Embargado: José Custódio de Azevedo Silva (P — 241-55).

Decisão: Não conheceram dos embargos, unânimes.

TST — 6.459-52 — TRT da 2.^a Região. Embargante: Banco Português S. A. Embargado: Euclides Martinez. (P — 180-55).

Decisão: Conheceram dos embargos e, por maioria rejeitaram-no confirmando-se a decisão embargada por suas conclusões.

TST — 6.589-53 — TRT da 1.^a Região. Embargante: Joaquim Farcado. Embargado: Cooperativa dos Rodoviários Limitada (TP — 250 de 1955).

Decisão: Não conheceram dos embargos.

Agravo de Embargos

TST — 1.375-54 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Cia. Brasileira de Seguros. Agravado: Gerardo Arthur Vilar Martins. (TP — 243-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 2.741-54 — TRT da 1.^a Região. Agravante: João Diniz & Filhos Ltda. Agravado: Amy Penna. (TP — 251-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 3.395-54 — TRT da 2.^a Região. Agravante: João Pinto Silveira. Agravado: Companhia Brasileira de Material Ferroviário. (TP — 256-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 3.801-54 — TRT da 3.^a Região. Agravante: Antônio Ottoni de Carvalho Sobrinho. Agravado: Companhia Textil São Joazeuse Sociedade Anônima (TP — 257-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 4.154-54 — TRT da 4.^a Região. Agravante: Fábrica de Tecidos Carlos Renaut S/A. Agravado: Alfredo Holles e outros (TP — 258-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST — 4.614-53 — TRT da 2.^a Região. Agravante: Kurt Hirschfeld. Agravado: Walter Coldschmidt (TP — 252-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.182-53 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Panificadora Inhaúma Ltda. Agravado: Antídio Gomes da Silva. (TP — 245-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.258-53 — TRT da 4.^a Região. Agravante: Frigorífico Serrano S/A. Agravado: Willy Scherer. (TP — 253-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.291-52 — TRT da 4.^a Região. Agravante: Indústria Química Sul Rio Grandense S/A. Agravado: Colin Cameron Macdonell. (TP — 254-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST — 5.562-53 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Panificação e Confeitaria Araújo Ltda. Agravado: Daniel Felix Justino. (TP — 245-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.749-54 — TRT da 2.^a Região. Agravante: Leão Junior & Cia. S. A. Agravado: Maria Martins. (TP — 259-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 6.277-53 — TRT da 1.^a Região. Agravante: João Virgílio Bernardo. Agravado: Padaria Aliança. (TP — 255-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

Agravo de Instrumento

TST — 1.833-55 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Leonardo Chlodaukas. Agravado: Restaurante e Bar Jôa. (1.^a 876-55).

Decisão: Deram provimento ao agravo e determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimes.

TST — 2.096-55 — TRT da 2.^a Região. Agravante: José Ferreira da Silva. Agravado: Modas "Exposição Chippier S/A. (3.^a 924-55).

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST — 3.831-55 — TRT da 2.^a Região. Agravante: Pirelli S/A. Cia. Industrial Brasileira. Agravado: Alcebades Savoia. (3.^a 1.622-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 4.281-55 — JCI da Campinas. Agravante: Antônio Serafim. Agravado: Maria Benedita Barcelos. (3.^a 1.674-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 4.599-55 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Viação Aérea São Paulo S. A. — "VASP" Agravado: Antônio de Araújo Carvalho. (3.^a 1.675-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 4.682-55 — TRT da 3.^a Região. Agravante: Colégio Batista Alagoano. Agravado: Maria Alves Nascimento. (3.^a 1.696-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST — 4.749-55 — TRT da 6.^a Região. Agravante: J. Ferreira da Silva (Restaurante 31). Agravado: Severino Barros da Silva. (3.^a 1.837-55).

Decisão: Deram provimento ao agravo a fim de determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST — 5.267-55 — 5.^a JCI do Distrito Federal. Agravante: Lojas Kirch Decorações Ltda. Agravado:

Rafael Antônio Pacheco. (1.^a 1.630 de 1955).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.307-55 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Viação Auto Dinâmica Ltda. Agravado: Américo Pignaton. (2.^a 1.747-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.347-55 — 9.^a JCI do Distrito Federal. Agravante: Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Agravado: Eurides Jorge de Alexandria. (2.^a 1.750-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.450-55 — TRT da 1.^a Região. Agravante: Dermeval Barbosa. Agravado: José de Oliveira Saraiva. (2.^a 1.751-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

TST — 5.513-55 — TRT da 3.^a Região. Agravante: Domingos Teixeira. Agravado: Jorge Nascimento. (2.^a 1.749-55).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimes.

Recurso em Revista

TST — 45-55 — TRT da 5.^a Região. Recorrente: Serviço Social da Indústria (SESI). Recorrido: Luiz Henrique Ribeiro Silva. (2.^a 1.203 de 1955).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de determinar a baixa dos autos ao Tribunal "a quo" para que o mesmo aprecie o recurso ordinário como de direito.

TST — 132-54 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Aristides Pereira de Souza. Recorrido: Padaria e Confeitaria Central de Jacarepaguá. (1.^a 1.110-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de, considerando competente a Justiça do Trabalho para apreciar a reclamação, dada a existência da relação de emprego, determinar a baixa dos autos à Junta de origem, para julgamento do mérito.

TST — 252-54 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Afrânio Neves. Recorrido: Editora Brasiliense Ltda. (3.^a 999-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de, considerando competente a Justiça do Trabalho para apreciar a reclamação, dada a existência da relação de emprego, determinar a baixa dos autos à Junta de origem, para julgamento do mérito.

TST — 295-54 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Celulose Cambará Ltda. Recorrido: Deoclécio Pereira. (1.^a 1.111-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimes.

TST — 297-54 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. Recorrido: Georgeta Rodrigues Couto. (1.^a 1.112-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 334-54 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Valentina Gonçalves Ferreira da Silva. Recorrido: Nicola Beluccio. (1.^a 1.533-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento.

TST — 360-54 — TRT da 5.^a Região. Recorrente: Cortume União. Recorrido: Arsenio Anunciação Carvalho. (1.^a 1.535-55).

Decisão: Conheceram do recurso e no mérito deram-lhe provimento para, acolhendo a preliminar de nulidade, anular o processo a partir da sentença de primeira instância, inclusive.

TST — 440-54 — 5.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: Padaria e Confeitaria Santa Fé. Recorrido: Júlio Olinto da Silva. (1.^a 1.536 de 1955).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para mandar apurar em execução o período do acréscimo noturno.

TST — 677-54 — 7.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: S. Cunha

& Cunha. Recorrido: Pinto de Lima. (1.^a 1.437-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimes.

TST — 905-55 — 8.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: Metalúrgica Batista Ltda. Recorrido: Júlio Ananias Barbosa. (2.^a 1.372-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a diferença salarial pleiteada mantida no mais a decisão recorrida.

TST — 913-54 — TRT da 1.^a Região. Recorrentes: M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. e Abílio Julião. Recorrido: Os mesmos. (2.^a 491-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimes.

TST — 967-55 — TRT da 3.^a Região. Recorrente: Rosa de Oliveira Trópica e outros. Recorrido: Hotel Financial Ltda. (2.^a 1.379-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, reconhecendo a solidariedade, de acordo com o art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho, condenar a empresa no que se apurar em execução.

TST — 1.193-55 — 7.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: Cia. Beck — Importação — Exportação. Recorrido: Maria Elza Eiras. (2.^a 1.551-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar a volta dos autos à Junta de origem, para que a mesma aprecie os embargos e julgue o mérito.

TST — 1.278-55 — 1.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: Empresa de Transportes Rio Minas Ltda. Recorrido: Itabora de Oliveira Campos. (3.^a 1.759-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 1.307-54 — 7.^a JCI do Distrito Federal. Recorrente: Geralda Nunes da Silva. Recorrida: Companhia América Fabril. (1.^a 1.611-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento.

TST — 1.642-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. Recorrido: Antônio Marçal da Silva. (2.^a 1.520-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, rejeitaram a preliminar de prescrição arguida pela recorrente e negaram provimento ao apelo.

TST — 1.851-55 — 4.^a JCI de São Paulo. Recorrente: J. R. Lara Filho. Recorrido: Expedite. (2.^a 1.333-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimes.

TST — 1.878-54 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. Recorrido: Otacílio Jorge Rodrigues de Carvalho. (1.^a 1.635-55).

TST — 2.080-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Aluânio Fulgor S. A. Recorrido: Pietro Razo. (2.^a 1.612-55).

Decisão: Sem divergência, reconheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.206-55 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Júlio Luiz da Silva e outros. Recorrido: Dilmir Schmitz. (2.^a 1.555-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Tribunal a quo, para que o mesmo aprecie e julgue o recurso, como de direito.

TST 2.229-55 — TRT da 2.^a Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Alumínio — Recorrido: Raimundo Cosme Filho. (2.^a 1.662-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte, para mandar pagar um período de férias simples e outro proporcional.

TST 2.357-55 — TRT da 4. Região — Recorrente: Odd Madsen — Recorrido: Mario Silveira. (3.^a 1.650-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimes.

TST 2.358-55 — TRT da 2.^a Região — Recorrente: João Catti — Recorrido:

rido: Manel Ambdósio Filho S. A. (2.ª 1.465-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, no mérito deram-lhe provimento parcial, para julgar devidas as hras extraordinárias, a remuneração dos dias de decanço trabalhos e, em dobro, s salários fluídos e férias.

TST 2.369-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: José Campos Filho — Recorrido: Cia. Nacional de Cimento Portland (1.ª 1.602-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST 2.374-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Deolinda Trindade Montenegro — Recorrido: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. (2.ª 1.794-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a ação interposta, unânime-

TST 2.440-55 — CJJ de Santo André — Recorrente: Souza, Indústria e Comércio Ltda. — Recorrido: Nazar Maltempl. (3.ª 1.533-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-

TST 2.527-53 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Cia. Açucareira de Volta Grande — Recorrido: Jovelino Lucas da Silva. (1.ª 941-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.558-55 — 2.ª CJJ de Salvador — Recorrente: Cia. Docas da Bahia — Recorrido: Manoel Evangelista da Silva. (3.ª 1.534-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 2.619-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Santa Maria — Recorrido: Antenor de Oliveira Camargo. (3.ª 1.710-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 2.649-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Wilson Sons & Cia. Ltda. — Recorrido: Gladstone Bandeira Dart. (2.ª 1.668-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TRT 2.661-55 — CJJ do Rio Grande — Recorrente: Figueiredo & Cia. — Sucessores de Figueiredo & Filhos — Recorrido: Maria Ercina da Silva Freitas. (2.ª 1.405-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão originária da MM. Junta, rejeitada a preliminar de nulidade.

TST 3.023-55 — 3.ª CJJ do Salvador — Recorrente: Renato dos Santos Pereira — Recorrido: José Custódio e Raymundo Nonato Barreto. (2.ª 1.752-55). Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e rejeitaram as preliminares arguidas, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 3.113-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos City Lux, Ltda. — Recorrido: Agnes Gonçalves da Silva e Emanuel Eliezer Ramos. (2.ª 1.762-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.146-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Andrada & Fontenilles — Recorridos: Jorge de Souza Paiva. (1.ª 1.093-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.214-55 — CJJ de Natal — Recorrente: Lojas Brasileiras de Preços Limitada S.A. — Recorrido: Enio Santiago. (2.ª 1.407-55). — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para reduzir a condenação a um dia de aviso prévio.

TST 3.453-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Geraldo Pena Alvares e S.A. "Diário da Noite" — Recorrido: Os mesmos. (1.ª 1.251-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta, ficando prejudicado o apelo do empregado.

TST 3.490-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Manoel da Rocha Filho e outro — Recorrida: Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São

Francisco de Paula. (2.ª 1.477-55). — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal o quo, precie e julgue o recurso, como de direito.

TST 3.498-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Henrique Fernandes Uimarães — Recorrido: The Western Telegraph Co. Ltda. (1.ª 1.333-55). — Decisão: não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.518-55 — 2.ª CJJ do Salvador — Recorrente: Cia. Docas, da Bahia — Recorrido: Eduardo Anunciação de Jesus. (5.ª 1.737-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 3.651-55 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido: José Bernardo da Silva. (3.ª 1.535-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-

TST 3.719-55 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Rui Neves — Recorrido: Ervandil Pereira Lopes. (3.ª 1.631-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.756-55 — 8.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Milton Felix dos Santos — Recorrido: Real Transportes Aéreos — Consorcio Aerovias Brasil (3.ª 1.632-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST 3.675-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Indústria e Comércio de Calçados São José Ltda. — Recorridos: Edgard José dos Santos e outros (1.ª 1.656-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.825-55 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Maria Diek — Recorrido: Pedro Miranda de Souza. (3.ª 1.536-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.858-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Indústria de Bebidas Salvador Archinã — Recorrido: José Quirino Paula. (1.ª 1.266-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.893-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Frota Nacional de Petróleos, do Petróleo Brasileiro S. A. — Recorridos: Antônio dos Santos de Oliveira e outros. (1.ª 1.360-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.915-55 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Redi S. A. Representações Diversas — Recorrido: José Maria Jacinto. (1.ª 1.267-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 3.926-55 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Cerâmica São João S. A. — Recorrido: José Pergentino de Santana Felho. (3.ª 1.673-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.931-55 — TRT da 6.ª Região. Recorrente: Cotonifício Othon Bezerra de Melo S. A. — Recorrido: José Maria Neri e outros. (2.ª 1.756-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST — 4.168-55 — TRT da 5.ª Região. Recorrentes: Ribeiro, Chaves & Cia. — Recorrido: Maria Joselita da Conceição e Maria Julia Pereira (3.ª 1.786-55). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento.

TST — 4.169-55 — TRT da 5.ª Região. Recorrente: Mestre Jou & Cia. Bahia Ltda. — Recorrido: Julineiva Costa de Araujo. (2.ª 1.666-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.174-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Cia. Metalgráfica Paulista. — Recorrida: Aparecida Stamat. (1.ª 1.154-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 4.215-55 — 2.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Wilson de Oliveira. — Recorrido: Esperança de Barros Costa & Cia. (1.ª 1.268-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 4.330-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Jurema Gomes.

Recorrido: Panificação Manon, Ltda. (2.ª 1.763-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, contra um voto, para julgar procedente a reclamação na forma alternativa, excluído o tempo de prestação de serviço, deixando para se apurar em execução e parcela referente às despesas de condução, no caso de ser mantida a transferência.

TST — 4.487-55 — 2.ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Valdomiro Vinagre. — Recorrido: Cotonifício Jafet S. A. (1.ª 1.442-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-

TST — 4.539-55 — 1.ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Joaquim Gomes. — Recorridos: Waldemiro Carrera e outros. (2.ª 1.629-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.564-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Carmelino Maranhães. — Recorrido: Condomínio do Edifício Corcovado. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST — 4.613-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Lundgren Irmãos Tecidos S. A. (Casa Pernambucanas) — Recorrido: Gladstone da Silva Costa. (2.ª 1.764-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.659-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Fábrica de Calçados Patrasso & Filho Ltda. — Recorridos: Alcebiades de Paula e outros. (2.ª 1.777-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.679-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrentes: Luiz Bruno. — Recorrida: Della Camera, Venturini & Cia. (3.ª 1.798-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST — 4.728-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Alberto Lopes Gião. — Recorrido: Aurelino Luiz de Souza. (3.ª 1.836-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.754-55 — 1.ª CJJ do Salvador. Recorrente: Pedro Simplicio. — Recorrido: Imobiliária Antonio Ferreira de Souza (2.ª 1.765-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST — 4.760-55 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: Eloá Castro. — Recorrida: Indústria Alimentícias Sales Medeiros Ltda. (2.ª 1.779-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.796-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Waldevino Silva. — Recorrido: Etal (Mario Pinheiro Pires) (3.ª 1.243-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.866-55 — 6.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: J. B. Froes Cruz. — Recorrido: Lourival Marinho (2.ª 1.766-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.907-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: José Soares Neto. — Recorrido: Indústria Megasson Limitada (2.ª 1.772-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.918-55 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: Hiram Machado Ribeiro. — Recorrido: Casa Standard Ltda. (3.ª 1.800-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST — 4.957-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Indústria de Peças para automóveis Sthola S. A. — Recorridos Oswaldo Simões e outro. (1.ª 1.626-55). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST — 5.075-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Aluécia Cardoso & Cia. Ltda. — Recorrido: Balbina Luiz (2.ª 1.788-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 5.091-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: S. A. Diário Carioca. — Recorrido: Jason Freire Souto. (2.ª 1.781-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST 5.156-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia. — Recorrido: Delbi Severo e outros (2.ª 1.761-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 5.183-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: José Alves de Lima. — Recorrido: Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A. (2.ª 1.807-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST — 5.190-55 — 2.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Sebastião Misael dos Anjos. — Recorrido: Moínho Fluminense S. A. (2.ª 1.767-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST — 5.426-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrentes: João Dias Leal & Cia. Ltda. — Recorrido: Nelson Pinto de Sá. (3.ª 1.822-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, acolhendo a preliminar arguida, anular o proc. a partir da primeira sentença.

TST — 5.429-55 — CJJ de Pelotas. Recorrente: Lindomar da Silva Guimarães. — Recorrido: Joaquim Oliveira S. A. Fábrica Riograndense de Produtos Químicos. (3.ª 1.823-55). — Decisão: Conheceram do recurso em parte, deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST — 5.461-55 — TRT da 5.ª Região. Recorrente: Ribeiro, Chaves & Companhia. — Recorrida: Lêda Vieira Melo (3.ª 1.824-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 5.507-55 — 8.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda. — Recorrido: João Alfredo Eloi. (3.ª 1.825-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 5.547-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrentes: Fábrica de Calçados Príncipe e Mário Francisco Pereira. — Recorridos: Os mesmos (3.ª 1.826-55). — Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso e, conhecendo o recurso do empregado, deram-lhe provimento, a fim de julgar procedente a reclamação.

TST — 5.585-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Epitácio Pessoa Pinto. — Recorrido: Condomínio do Edifício "Kiepe" (2.ª 1.820-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 5.678-54 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: "A Fortaleza Cia. Nacional de Seguros. — Recorrido: Geraldo Amando de Barros (3.ª 1.347-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

TST 5.687-55 — 7.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Casa do Bastos. — Recorrido: Orestes Amaral Zanabini (3.ª 1.827-55). — Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e rejeitaram a nulidade arguida, e, por maioria, negaram-lhe provimento ao recurso.

TST — 5.808-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. — Recorrido: Algeny Viana Marinho. (2.ª 1.260-55). — Decisão: Sem divergência de voto, conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, arguida pela empresa e, no mérito, negaram-lhe provimento.

TST — 5.892-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Antonio di Pietro. Recorrida: Maria Rosa dos Reis (3.ª 1.826-55). — Decisão: Por unanimidade consideraram prejudicado o recurso.

TST — 5.895-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Tecelagem Santa Rosa S. A. Recorrida: Maria José da Silva (3.ª 1.829-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 5.934-55 — 3.ª JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos. Recorrido: Aristides Leite da Silva. (3.ª 1.838-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular *ab-initio* o processo, por falta de citação.

TST — 6.001-54 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina P. N. Recorridos: José Cupertino Moreira e José Calixto de Souza (2.ª 1.003-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de incompetência arguida pela recorrente; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST — 6.370-54 — 5.ª JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Marcenaria Meirelles. Recorrido: Manoel Galdino de Oliveira (2.ª 1.385-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 6.483-53 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: João Cardoso de Souza. Recorrido: Sinval da Conceição (3.ª 889-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como de direito.

TST — 6.735-53 — 7.ª JCJ do Distrito Federal. Recorrente: F. Sauer & Filhos Ltda. Recorrido: Paulo Lopes. (1.ª 1.627-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 6.751-53 — 2.ª JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Barbosa Freitas Tecidos S. A. Recorrido: Agenor de Souza Rosa (1.ª 960-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

TST — 6.928-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Antonio Gonçalves Pinto. Recorrido: Alvaro Bento (Ed. São Bento) (1.ª 1.362-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.960-54 — TRT da 5.ª Região. Recorrente: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — C. V. B. Recorrido: Maria Joana Bacelar Rios (2.ª 1.262-55). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, determinando que o Tribunal *a quo* aprecie e julgue o recurso ordinário, como de direito.

TST — 7.509-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrentes: Francisco Abreu de Sá e outros. Recorridos: Bernardini & Cia. Ltda. — Adega Central (2.ª 1.649-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 7.581-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrentes: Sebastião Francisco Tostes e outros. Recorrido: A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (1.ª 1.431-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 7.646-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Martinho Raimundo dos Santos. Recorrida: Cia. Docas de Santos. (1.ª 1.091-53). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 1955 — José Barbosa de Mello Santos

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 36.ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DO MES DE NOVEMBRO DE 1955

Presidente: Ministro Delfim Moreira Jr. — Procurador: Dr. Dorval Lacerda. — Secretário: Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Ministros Godoy Ilha, Oliveira Lima, Valdemar Marques, Antônio Carvalhal, Júlio Barata, Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira. Em virtude de convocação, compareceu também o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão. Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Caldeira Neto, em gozo de férias e Valdemar Pedrosa, por motivo justificado.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, com restrições à proclamação do resultado do julgamento do processo n.º 4.321-55.

Matéria Administrativa

O Tribunal, sem divergência, aprovou a concessão e o pagamento de diárias ao Exmo. Sr. Ministro Presidente, por viagens realizadas em objeto de serviço, a Pôrto Alegre, Salvador e Belo Horizonte, arbitradas em Cr\$ 270,00, totalizando a importância de Cr\$ 320,00. (Resolução Administrativa n.º 381).

JULGAMENTOS

Processo n.º 6.155-55

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Klein, Lachnit & Cia. Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Nova Hamburgo.

Recurso ordinário de decisão do TRT da 4.ª Região. Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte, arguida pelo Sindicato recorrido, e negar provimento ao recurso.

Processo n.º 5.383-54

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Embargante: Gráfica Aymoré Ltda. Embargado: Bartolomeu Siqueira. Embargos à decisão da Egrégia 2.ª Turma.

Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente.

Processo n.º 6.281-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Godoy Ilha. Recorrente: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira.

Recorrido: Sindicato da Indústria de Marcenaria de Pôrto Alegre. Recurso ordinário de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Rômulo Cardim, Valdemar Marques, Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho, dar provimento, em parte, ao recurso para, embora mantendo a exclusão da firma A. J. Renner S. A., das empresas falidas ou concordatárias, reformar o acórdão recorrido quanto às demais exclusões, ressalvando, todavia, quer quanto às empresas em alegada precariedade econômica, quer em relação às que, por ventura, não se situem na categoria econômica suscitada, a possibilidade de argüirem tais matérias, mediante defesa, na execução.

Processo n.º 6.068-55

Relator: Ministro Godoy Ilha. Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrentes: Sindicato dos Traba-

lhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria de Produtos de Cacaue Balas e de Torrefação e Moagem de Café do Rio de Janeiro e Sind. Ind. Panificação e Confeitaria do Rio de Janeiro.

Recorridos: Os mesmos. Recurso ordinário de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, I — sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade, levantada pelo Sindicato suscitado; II — dar provimento, em parte, aos recursos para: a) manter o aumento de 45%, decretado pela decisão recorrida, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha, Edgard Sanches, Antônio Carvalhal, Têlio da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira, que concediam 48%; b) pelo voto de desempate, estabelecer que os empregados admitidos entre a data base (3-11-52) e a do ajuizamento (1-2-55) tenham o aumento calculado sobre os salários de admissão, vencidos, em parte, os Senhores Ministros Oliveira Lima, Valdemar Marques, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho, que determinavam fôsse, preferencialmente, calculado sobre os salários recebidos à data base por outros empregados da mesma categoria, e o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, que estabelecia fôsse calculado proporcionalmente ao aumento do custo de vida verificado nesse período; c) determinar que o pagamento será devido a partir da data da publicação do acórdão recorrido, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, que estabelecia fôsse devido apenas a partir da presente decisão; d) manter, quanto ao mais, a decisão recorrida. Foram votos vencidos: os Srs. Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalhal, Júlio Barata, Têlio da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira, que determinavam a compensação apenas dos aumentos espontâneos; os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, que reduziam de 5% o aumento a ser concedido aos empregados de empresas com produtos tabelados, e os Srs. Ministros Oliveira Lima, Edgard Sanches, Valdemar Marques, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, que subordinavam a concessão do aumento à assiduidade integral, apurada semanalmente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta. No decorrer da votação, chegou à sessão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Após o julgamento desse processo, realizou-se a 36.ª audiência de leitura e publicações de acórdãos, sob a presidência do Exmo. Sr. Juez Semanário, Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 6.231-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Luís Faccioli.

Agravada: Cia. de Fiação e Tecidos Corcoado. Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 2.744-54

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Agravado: Aristeu Soares da Fonseca.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministro Tostes Malta e Oscar Saraiva. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 1.162-54

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Denes Grunfeld.

Agravados: Derothydis Francisco de Paulo e Francisco Luís.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 1.302-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Nossa Padaria e Confeitaria (M. J. da Silva).

Agravado: Benjamin Duarte. Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 6.744-52

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Embargante: Manuel de Aquino. Embargado: Miguel O. Ribeiro. Embargos à decisão da Egrégia 3.ª Turma.

Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Godoy Ilha, Antônio Carvalhal e Têlio da Costa Monteiro, não conhecer dos embargos. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 19-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Embargante: Companhia Mineira de Eletricidade.

Embargados: Antônio Leôncio de Araújo e outros.

Embargos à decisão da Terceira Turma.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, revisor, Valdemar Marques e Jonas Melo de Carvalho, rejeitá-los. O Senhor Ministro Rômulo Cardim requereu justificação de voto.

Processo n.º 6.441-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Embargante: Indústria Vidreira Minas Gerais.

Embargado: Rodolfo Pereira Cardim e outro.

Embargos à decisão da Egrégia 2.ª Turma.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e, vencido os Senhores Ministros Astolfo Serra, relator, Godoy Ilha, Antônio Carvalhal, Têlio da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira, recebê-los para restabelecer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo n.º 4.761-54

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Embargante: Antônio Garcia Lopes.

Embargada: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria.

Embargos à decisão da Egrégia Terceira Turma.

Resolveu-se, pelo voto de desempate, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, revisor, Oliveira Lima, Valdemar Marques, Júlio Barata, Edgard Sanches e Jonas Melo de Carvalho, conhecer dos embargos e recebê-los para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 3.675-53

Relator: Ministro Júlio Barata. Agravante: Panificação Rio-São. Agravante: Panificação Rio-São Paulo.

Agravado: José Gonçalves Costa. Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deram-se por

Impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 4.569-53

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Panificação Marechal Limitada.

Agravado: Nilo Ribeiro Santos Dias.
Agravado do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 6.974-54

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Clementino Batista Massena.

Agravada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.
Agravado do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 7.123-54

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Indústria de Tapetes Atlântica S. A.

Agravados: José Caetano de Sousa e Jocelino Adriano Niel.
Agravado do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 3.144-55

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Cia. Swift do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado: Horácio Mesquita Filho.
Agravado do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 6.056-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Embargante: Edmundo Arcebe Caldas.

Embargado: Serviço Social da Indústria (SESI).

Embargos à decisão da Egrégia 2.ª Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.
Embargante: Emilia Lolo.

Embargado: Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

Embargos a decisão da Egrégia Primeira Turma.

Resolveu-se não conhecer dos embargos, unânimeamente.

Processo n.º 4.321-55

Relator: Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado do Rio Grande do Sul.

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre.

Recurso ordinário de decisão do TRT da Quarta Região.

Resolveu-se dar provimento, em parte, ao recurso, para, por unanimidade, determinar que o pagamento do aumento vigore a partir da data da decisão recorrida, vinte e seis de maio de 1955, e, contra os votos dos Srs.

Ministros Antônio Carvalho, Godoy Ilha e Mário Lopes de Oliveira, autorizar a compensação de todos os aumentos espontâneos, concedidos após a data da instauração do dissídio (11 de abril de 1955), mantida, quanto ao mais, a decisão recorrida. Foram votos vencidos os Srs. Ministros Valdemar Marques, Edgard Sanches, Rômulo Cardim, e Jonas Melo de Carvalho, que determinavam incidisse o aumento sobre os salários resultantes do dissídio anterior e que fosse sua concessão subordinada à assiduidade integral, apurada semanalmente, vencido, quanto à assiduidade, o Sr. Ministro Oliveira Lima. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1955. — José Barbosa de Mello Santos. Secretário Substituto.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1955

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
TST — 3.392-54 — Embargante: Laboratórios Raul Leite S. A.

Embargado: Mauro Matos.
Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

TST — 2.108-54 — Embargante: Banco Português do Brasil S. A.

Embargados: João Pace e outros.
TST 7.085-55 — Recorrente: Liga do Comércio do Rio de Janeiro.

Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Edgard Sanches.

TST — 3.815-53 — Embargante: Papelaria Modelo S. A.

Embargado: Luis Viana da Silva.
Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

TST — 5.844-53 — Embargante: Francisco Domicio.

Embargada: Padaria e Confeitaria Odeon.
Relator: Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
TST — 7.264-54 — Embargante: Milton Bolivar de Araújo.

Embargada: Empresa "A Noite".
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

TST — 2.825-54 — Embargante: José de Sousa e outros e Metalúrgica Santos Dumont S. A.

Embargados: Os mesmos.
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.
TST — 4.242-53 — Embargante: Cia. Brasileira de Usina Metalúrgicas.

Embargados: Elzo José da Silva e outros.

RESUMO DA ATA DA 65.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1955

Presidente: Ministro Astolfo Serra. — Procurador: Dr. Dorval Lacerda. — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Ministros Godoy Ilha, Oliveira Lima, Rômulo Cardim. Em virtude ed convocação compareceram também os Srs. Ministros Caldeira Neto e Delfim Moreira Júnior. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 7.598-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: Domingos Mendes.
Recorrida: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra.

Processo n.º 5.244-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Isaias Salgado Pereira.
Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, relator, não conhecer do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Valério de Rezende.

Processo n.º 4.566-55

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Agravantes: Tavares de Sousa & Cia. Ltda.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 7.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha, relator, e Astolfo Serra, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo n.º 6.062-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Agravado: Pedro Manuel.
Recorrente: "Vanguarda" S. A.
Recorrido: Ari Kerner Cardoso de Paiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 6.123-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Pedro Arnaldo Espindola.
Recorrida: Empresa de Transportes Riopólis Ltda.

Recurso de revista de decisão da 1.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial, a fim de mandar pagar apenas a parte do repouso e horas extras, unânimeamente.

Processo n.º 6.130-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.

Recorrente: Sirthis Vieira de Almeida.
Recorrida: Viação Universal Auto Onibus Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 97-54

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: Viação Aérea Brasil Sociedade Anônima.
Recorrido: Miguel Avalone.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, relator, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 165-54

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: Fábrica Aliança.
Recorrida: Maria Zélia Rosenho.
Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.

curso e dar-lhe provimento, para absolver e reclamada da condenação imposta.

Processo n.º 6.167-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.
Recorrente: Antônio Sousa Filho.

Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 6.168-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.
Recorrente: João Soares Cardoso.

Recorrida: Mesbla S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 6.184-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.
Recorrente: Benedito de Oliveira e outros.

Recorrido: S. Pauls Light and Power Company Limited.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, negar-lhe provimento e indeferir a juntada de documentos requerida pelos empregados, unânimeamente. Pela recorrida falou o advogado Dr. Hirose Pimpão.

Processo n.º 6.258-54

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.
Recorrente: Rádio Clube do Brasil S. A. (Massa Falida).

Recorrido: Luigi Francavilla.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 652-55

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Têxtil J. Serrano Limitada.

Recorrida: Teresa de Jesus Toledo.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor, não conhecer do recurso.

Processo n.º 680-55

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A.

Recorridos: Antero Silva e outros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha, dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Processo n.º 3.366-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Fábrica de Móveis Pinto Brito Ltda.

Recorrido: Valdemiro da Silva Macedo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, ven-

dos os Srs. Ministros Delfim Moreira, revisor, e Godoy Ilha, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo n.º 2.809-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrentes: José Portela, e Cia. de Loteamentos Jardim Atlântico Sociedade Anônima e Corretora de Terrenos "Coter" Ltda.

Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Delfim Moreira, revisor, não conhecer do recurso do empregado e, por unanimidade, o da empresa. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. O Sr. Ministro Delfim Moreira requereu justificação de voto. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo n.º 2.751-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Sociedade Comercial Pan-Importadora Ltda.

Recorrido: Fernando Moreira.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Caldeira Neto e Rômulo Cardim, negar-lhe provimento. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Astolfo Serra. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo n.º 4.284-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Fábrica São Luís Du-
rão S. A.

Recorrido: Espólio de João Cândido da Cunha.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 4.530-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Nicolau Ferreira Car-
doso.

Recorrido: Fábrica de Caçados Mi-
mosa (J. Floriano Silva & Cia.).

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 4.586-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: José Alves de Oliveira.
Recorrida: Fábrica de Papel e Pa-
pelão São Geraldo Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 4.616-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Rádio Taraoio S. A.
Recorrido: Carlos Eugênio Mauro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro

Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.023-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina.

Recorridos: João Geraldo do Nascimento e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima e Rômulo Cardim, não conhecer do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.075-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Anuar Caled.
Recorrida: Real S. A. Transportes
Aéreos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira, revisor, e Godoy Ilha, negar-lhe provimento. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.105-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrentes: Hélio da Cruz Marques e Agostinho de Oliveira.
Recorrida: Cândida de Faria Ven-
tura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.208-54

Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Relator: Ministro Oliveira Lima.
Recorrente: Casa Flôr.
Recorrido: Luís Pereira Chaves.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.209-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: S. Manela & Cia. Li-
mitada.

Recorrido: Amador Francisco Me-
deiros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Dr. Juiz Presidente da Junta receba e aprecie o recurso, como de direito. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.212-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Banco Mercantil de
S. Paulo S. A.

Recorrido: Roberto Macário de Bri-
to.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.222-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: A. D. Siqueira & Cia.
Recorridos: Francisco Cândido da
Silva e outros.

Recurso de revista de decisão da
JCJ de Fortaleza.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente. Presidiu o julga-
mento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.329-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Cia. de Navegação São
Jorge S. A.

Recorrido: Helmutz Joao Trebitz.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente. Presidiu o julga-
mento o Sr. Ministro Delfim Morei-
ra Jr. Não participou do julgamento
o Sr. Ministro Astolfo Serra. Pelo
recorrido falou o advogado Dr. Cor-
súndio Monteiro da Silva.

Processo n.º 5.394-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Agência Meridional Li-
mitada.

Recorrido: Carlos Alberto da Costa
Pinto.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, co-
nhecer do recurso, e dar-lhe provi-
mento, em parte, para mandar pagar
a indenização simples, férias e aviso
prévio como se apurar em execução.
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro
Delfim Moreira Jr. Não participou do
julgamento o Sr. Ministro Astolfo
Serra.

Processo n.º 5.566-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Francisco Eiras Santa
Mariana.

Recorrido: The Rio de Janeiro Flour
Mills and Granaries (Moinho Inglês).

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, co-
nhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira, revisor, e Godoy Ilha, negar-lhe provimento. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.572-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Cia. Morrison Knud-
sen do Brasil S. A.

Recorridos: Japir Dias da Rocha e
Osório Ferreira.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar argüida e conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Senhores Ministros Delfim Moreira, revisor, e Godoy Ilha, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra. Após o julgamento deste processo, retirou-se da sessão por motivo justificado o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 5.573-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Joel Daumas Montei-
ro.

Recorrido: Alex Masdelane.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.609-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrente: Viação A B C.
Recorridos: Guilherme Moreira Ma-
tos e outros.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de intempestividade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o Tribunal a quo conheça do recurso e o julgue como de direito. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 5.744-54

Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Delfim Moreira.
Recorrentes: Costa Portela & Cia.
Recorrido: Edgard Matos Teixeira.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 725-55

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Cotonifício Othon Be-
zerra de Melo S. A.

Recorrido: Antônio Tibúrcio da Sil-
va.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 757-55

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrentes: Felício Abdala Luís e
Nagib Najem ou Nagib Nigme.
Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 760-55

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Júlio Locci.
Recorrida: Indústrias Têxteis Caro-
ne S. A.

Recurso de revista de decisão da 4.ª
JCJ de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

As 17 horas encerrou-se a sessão.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de
1955. — Eros Tinoco Marques, Secre-
tário Substituto.

Relação dos processos sorteados aos
Srs. Ministros em 30 de novembro de
1955

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima.
TST. 5.446-55 — Recte: Dirco Mata
Nazareth — Recda: Massas Bousabor
Ltda.

TST. 6.036-55 — Recte: Francisco
Ferreira dos Santos — Recda: Textil
Tabacone S. A.

TST. 6.038-55 — Recte: Epel S.A.
e Carlos de Carvalho — Recdo: Car-
los de Carvalho.

TST. 6.258-55 — Recte: Café Jock-
ey Clube Ltda. — Recdo: Alício Cla-
ser dos Santos.

TST. 6.324-55 — Recte: Vital Ra-
mos de Castro — Recdo: José Pinto
Dique e Raymundo Garcia dos San-
tos.

TST. 6.540-55 — Recte: Antônio
Serafim — Recdo: João Gonçalves de
Godói.

TST. 5.952-55 — Recte: Cia. Na-
cional de Estamparia — Recdos: Rosa
Pecini e outros.

Relator: Ministro Rômulo Cardim
— Revisor: Ministro Godoy Ilha.

TST. 3.928-50 — Rectes: Wallace Hepburn Morton e outros e Réde de Viação Paraná Santa Catarina — Recdos: Os mesmos, Réde de Viação Paraná Santa Catarina e Cia. Ferrov. São Paulo-Paraná, em liquidação.

TST. 5.52-55 — Recte: Saturnino Hugo Estival — Recda: F. Montini.

TST. 6.325-55 — Recte: Tinturaria Baronesa — Recdo: Irene Xavier Gardet.

TST. 6.396-55 — Recte: Marcenaria Silva — Recdo: Afonso Branco Fernandes

TST. 6.410-55 — Recte: Oscar Guimarães Maia — Recdo: Cooperativa Banco Popular de Manaus.

TST. 6.492-55 — Rectes: Domingos da Fonseca e S. A. Fiação e Tecelagem — Recdos: Os mesmos.

TST. 6.930-55 — Recte: Empresa Ernesto Weeheke S. A. — Recdos: — Manuel Nicolau de Sá e outros.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

TST. 4.832-55 — Recte: Torrefacção Itabira (Soares & Silva Ltda.) — Recdas: Maria José da Cunha e outras.

TST. 6.102-55 — Recte: João Eufrazio Neto — Recdo: Restaurante Bom Gustao.

TST. 6.276-55 — Recte: João Américo Pimenta — Recdo: Rafael Sampaio & Cia. Ltda.

TST. 6.327-55 — Recte: Somaf — Sociedade de Materiais Ante Fiação Ltda. — Recdo: Angelo Ventura Borges.

TST. 6.639-55 — Recte: Companhia de Tecidos Paulista — Recdo: Severino Codaço de Lima.

TST. 6.687-55 — Recte: Válder Cardoso — Recda: Auto Mecânica S. Pedro.

TST. 6.750-55 — Recte: S. A. Frigorífico Anglo — Recdo: Wilmar Berneira.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 1955

Processo TST N.º 6.479-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 9.ª CJJ do D. Federal — Interessados: Restaurante Oriental (A.A. Brahim) e Angélica Pereira de Almeida.

Processo TST N.º 5.880-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Alexandre Magno Marinho e Distribuidores Unidos do Brasil S. A.

Processo TST N.º 4.606-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Luís da Silva Guimarães e Banco Português do Brasil S. A.

Processo TST N.º 2.442-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da CJJ de Santo André — Interessados: Prefeitura Municipal de Santo André — (Santa Casa da Misericórdia de Santo André) e Jacira Arruda.

Processo TST N.º 5.067-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Osvaldo do Vale Loureiro e S. A. White Martins.

Processo TST N.º 5.076-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª CJJ do D. Federal — Interessados: Cia. Construtora Nacional e Geraldo Teixeira da Silva.

Processo TST N.º 6.350-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Panair do Brasil S. A. e Vera Ilka Maria de Oliveira Pirajá.

Processo TST N.º 5.879-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Pinto dos Reis & Cia. Ltda. e Estrela Gonçalves e outras.

Processo TST N.º 6.104-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª Região — Interessados: Clemente Fernandes e Bank of London and South América Ltda.

Processo TST N.º 6.441-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. e Nelson Morcira Santiago.

Processo TST N.º 5.894-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Cia. Fiac. e Tecelagem de Malha "Antônio Meurer" e José Aives Ferraz.

Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministros em 30 de novembro de 1955

Relator: — Ministro Edgard Sanches.

Revisor: — Ministro Oscar Saraiva. TST. 4.534-55 — Recorrente — Abílio Barbosa.

Recorridos — Francisco Rodrigues Mosquera e Teresa Cabo Calvino.

TST 5.813-55 — Recorrente — Fábrica de Tecidos São Jorge.

Recorrido — Olívia Calibante.

TST 5.814-55 — Recorrente — Irmãos Pinto e Bulça — Recorrido — Antônio Costa Madeira.

TST 5.820-55 — Recorrente — João Bento de Carvalho — Recorrido — Alfamiro de Assis.

TST 6.398-55 — Recorrente — Estrada de Ferro Leopoldina — P. N. — Recorrido — Jorge Magalhães.

TST 6.751-55 — Recorrente — José Cicarelo — Recorrida — Indústria Filizola S. A.

TST 6.931-55 — Recorrente — Manuel Honório Gomes e outros — Recorrida — Padaria Peccini Ltda.

Relator: — Ministro Valdemar Marques.

Revisor: — Ministro Edgard Sanches.

TST 4.483-55 — Recorrente — José Correia de Lima — Recorrida — Metalúrgica Paulista S. A.

TST 5.255-55 — Recorrente — Banco do Comércio da Bahia S. A. — Recorrido — Seráfico Ledoux.

TST 5.482-55 — Recorrentes — Severina Josefa da Conceição e outros — Cia. de Tecidos Paulista — Recorridos — Os mesmos.

TST 5.791-55 — Recorrentes — Severino Ferreira do Nascimento e outros — Recorrida — Frota Nacional de Petróleos — Petrobrás S. A.

TST 6.284-55 — Recorrente — Café e Bar Santo Antônio — Recorrida — Maria da Conceição Reis.

TST 6.355-55 — Recorrentes — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Custódio Elídio da Silva.

Recorridos — Os mesmos.

TST 6.686-55 — Recorrente — Transporte Harmonia Ltda. — Recorrido — Francisco Macedo Camarano.

Relator: — Ministro Oscar Saraiva. Revisor: — Têlio da Costa Monteiro.

TST 6.250-55 — Recorrentes — Pedro Fioretini e outros — Recorrida — De Franco & Cia. e Edmundo Milletti.

TST 6.320-55 — Recorrente — Fábrica de Móveis Pilares. — Recorridos — Matias de Oliveira Vale e outros.

TST 6.326-55 — Recorrente — M. Melo Machado — Recorrido — Antônio Bernardino.

TST 6.480-55 — Recorrentes — Laurinda Vieira Lima e João M. Lopes — Recorridos — Os mesmos.

TST 6.744-55 — Recorrente — Instituto Bioquímico — Recorrido — Benedito Correia do Carmo.

TST 6.747-55 — Recorrente — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido — Luís Ferreira Ribeiro.

TST 6.757-55 — Recorrente — Cia. Fabril Mineira — Recorrido — Sind. das Trab. nas Ind. de Fiação e Tecelagem de Lavras.

Relator: — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

TST 6.144-55 — Recorrentes — Irmãos Lamas & Cia. — Recorrido — Nelson da Costa Matos.

TST 6.308-55 — Recorrente — Amilcar Maia e Dario Oliveira Maia — Recorrida — Padaria e Biscotaria Três Estrelas Ltda.

TST 6.597-55 — Recorrente — Editora Independência S. A. — Recorrido — Carlos dos Santos Guerra.

TST 6.409-55 — Recorrente — Karlo L. Harazim — Recorrido — Marciano José Pacheco.

TST 6.439-55 — Recorrente — José Marinho Portela — Açougue do Povo de Acari.

Recorrido — Albino de Abreu.

TST 6.862-55 — Recorrente — Udi-ne Matos Pereira de Oliveira e Colégio Anglo Americano — Recorridos — Os mesmos.

TST 6.976-55 — Recorrente — Nelson Rodrigues — Recorrida — Viação Irmãos Almeida Ltda.

Relator: — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: — Ministro Valdemar Marques.

TST 5.682-55 — Recorrente — José Dias Toledo — Recorrido — Dalton Pereira Vaz.

TST 5.719-55 — Recorrente — Geraldo Delfino da Cunha — Recorrida — Indústrias de Laticínios Santa Matilde Ltda.

TST 5.792-55 — Recorrente — Ode-te Gomes Correia — Recorrida — Quimica Bayer Ltda.

TST 5.851-55 — Recorrente — Banco Mercantil de S. Paulo S. A. — Recorrido — Milton Alves da Luz.

TST 6.748-55 — Recorrente — Alfredo Rossowski. — Recorrida — Nilva Dalva da Cruz.

TST 6.953-55 — Recorrente — Edson Carvalho Nunes (A Sudan) — Recorrido — Francisco Rodrigues Miranda.

TST 6.954-55 — Recorrente — Ligia Habeland — Recorrido — Francisco Silviano.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 63.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1955

Presidente: Ministro Júlio Barata — Procurador: Dr. Mário Bolívar de Peixoto Sá Freire — Secretário: Sr. José Barbosa de Melo Santos

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de

Carvalho e Valdemar Pedroza. Em virtude de convocação, compareceu também o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem alterações.

JULGAMENTOS

Processo n.º 4.714-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente: Frota Nacional de Petróleos — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

Recorrido: José Benedito dos Santos. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Antônio Carvalho, Revisor, e Tostes Malta, conhecer do recurso e, acolhendo a preliminar argüida, dar-lhe provimento a fim de declarar incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a causa. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza. O Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão modificou o voto anteriormente emitido e acolheu a preliminar levantada.

Processo n.º 5.100-53

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata. Recorrente: Emyrêsa Brasileira de Produtos de Festa S. A.

Recorrida: Ana Silva de Jesus. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, considerando tempestivo o recurso ordinário, determinar que o Tribunal a quo o aprecie, como de direito. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata, Deus se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta. Pela recorrida, falou o advogado Dr. Hildebrando Bisaglia.

Processo n.º 5.094-55

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Panificação Rio Lima Ltda.

Recorrido: Simonides da Silva Porto.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pedroza.

Processo n.º 5.157-55

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Panificação Rio Lima Ltda.

Recorrido: Simonides da Silva Porto.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pedroza.

Processo n.º 5.157-55

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrentes: José Gimenez, Alexandre Seixas Leal Dias e Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, por unanimidade, não conhecer do recurso da empresa e conhecer do recurso dos empregados para, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho e Jonas Melo de Carvalho, dar-lhe provimento, em parte, a fim de absolvê-los do pagamento das custas. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza.

Processo TST. 4.349-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Embargante: Rute Pena. Embargos declaratórios opostos à decisão da E. 3.ª Turma em sessão de 16-6-1955.

Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho, receber os embargos para declarar que o provimento do recurso foi no sentido de reconhecer o direito à rescisão contratual, com as indenizações legais. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza.

Processo n.º 5.355-55
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: João Batista Rangel.
Recorridos: A. Soares de Sousa & Filho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza.

Processo n.º 5.381-55
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: Cícero Teixeira Orlandi.

Recorrida: Transparaná S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, Relator e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio de A. Maranhão. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Valdemar Pedroza.

Processo n.º 6.033-55
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: O. Ribeiro & Companhia Limitada.

Recorridos: Evilázio de Matos e outros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza.

Processo n.º 5.266-55
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: S. A. "O Jornal".
Recorrido: Paulo César de Abreu Lima.

Recurso de revista de decisão da 5.ª JCY do Distrito Federal.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedroza.

Processo n.º 5.828-55
Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional.

Recorrido: Frederico Carlos de Abreu e Sousa Júnior.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Não participou do julgamento os Sr. Ministros Délio de A. Maranhão e Valdemar Pedroza.

Processo n.º 5.316-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrentes: Sebastião Bastos e outros.

Recorrida: Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta. Pela recorrida, falou o advogado Doutor Ernesto Embassai de Melo.

Processo n.º 4.344-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrente: Administradora Nacional S. A.

Recorrida: Guilherme Vieira Chaves.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provi-

mento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.415-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrentes: Paulo de Barros Rodrigues e outros e Howard. Moreira & Martins.

Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, quanto ao da empresa. Deu-se por impedido o Senhor Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.453-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrente: Carlos Alberto de Mendonça.

Recorrida: Rádio Globo S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.607-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrente: Restaurante Gato Preto (R. A. Fernandes & Comp. Ltda).

Recorrido: João Valeriano Sobrinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.696-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrente: Castro & Vieira Ltda.

Recorrido: Alborino Francisco dos Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.726-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministra Júlio Barata.
Recorrente: Companhia Transportadora Cruzeiro Limitada.

Recorrido: Alcísio da Silva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.767-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Alexandre Muniz Barreto.

Recorrido: Refrigerantes do Brasil S. Anônima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.933-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Villani & Filho.

Recorrido: Ventura Cumunale.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.934-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Adão Domingos de Oliveira.

Recorrida: Padaria Natal.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 5.317-53
Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce S. A.

Recorrido: Manuel Alves da Silva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, com restrições do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

As 15.40 horas, encerrou-se a sessão. Em 5 de dezembro de 1955. — Jose Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma.

Relação dos Processos sorteados aos Srs. Ministros em 30 de novembro de 1955.

Relator: Ministro Júlio Barata.

Revisor: Ministro Jonas Melyo de Carvalho.

N.º 6.105-55 — Recorrente: Geraldo Rodrigues Barbosa — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma.

N.º 6.235-55 — Recorrente: José Luis Monteiro Ramos Cardoso — Recorrida: Soc. de Produtos Agrícolas e Industriais.

N.º 6.243-55 — Recorrente: Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. — Recorridas: Vicência Conceição e Maria Fróis.

N.º 6.315-55 — Recorrente: Miguel Ferreira de Aguiar — Recorrido: Pedro José da Silva.

N.º 6.755-55 — Recorrente: Fábrica Mineira de Rupas — Recorrida: Maria Marques Ribeiro.

N.º 6.795-55 — Recorrente: Ercio de Comi — Recorrida: General Electric S. A.

Relator: Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Ministro Júlio Barata.

N.º 3.820-55 — Recorrentes: Guilherme Bezerra de Menezes e Instituto Rócio — Recorridos: Os mesmos.

N.º 5.340-55 — Recorrente: Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. — Recorridas: Maria Gilda Monteiro e Teodolina Nogueira da Silva.

N.º 6.369-55 — Recorrente: Cia. Construtora Nacional S. A. — Recorrido: Sebastião Rocha da Silva.

N.º 6.689-55 — Recorrente: Indústria Plásticos Rondon S. A. — Recorrido: Américo Szabo.

N.º 6.745-55 — Recorrente: Renner Herrmann S. A. — Recorrida: Célia Soares Lima.

N.º 6.784-55 — Recorrente: Sociedade Brasileira de Superintendência de Embargos e Descargas Ltda. — Recorrido: Arnaldo Togneri.

N.º 6.974-55 — Recorrentes: Vanis Vicente de Jesus e outros e Cia. Morrison Knudsen do Brasil — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Tostes Malta.

N.º 5.357-55 — Recorrente: Mineração Caolin Ltda. — Recorrido: Acácio José da Silva.

N.º 6.103-55 — Recorrente: Casa Nunes Martins Ltda. — Recorrido: Genaro Palermo.

N.º 6.249-55 — Recorrente: Carmen Mackey Callergari — Recorrida: Malharia Nahas Ltda.

N.º 6.257-55 — Recorrentes: Pio Fonseca e Adolfo Fetter & Cia. — Recorridos: Os mesmos.

N.º 6.318-55 — Recorrentes: Cristiano Coelho França e Ginásio Manoel Machado — Recorridos: Os mesmos.

N.º 6.466-55 — Recorrente: Mário Moreira info — Recorrido: José Dutra de Sousa.

N.º 6.746-55 — Recorrente: G. Orsatti & Cia. — Recorrida: Clete Soares Santos.

Relator: Ministro Tostes Malta
Revisor: Ministro Valdemar Pedroza.

N.º 5.483-55 — Recorrentes: Jos. Capitulino dos Santos e Cia. de Fezidos Paulista — Recorridos: Os mesmos.

N.º 5.869-52 — Embargantes: Nivaldo Fernandes e outros — Embargada: Banco Industrial de S. Paulo S. A.

N.º 5.996-55 — Recorrente: Cia. Vidraria Santa Maria — Recorrido: Néson Fogueira.

N.º 6.044-53 — Embargante: Jose Olach — Embargada: IndKustria e Comercio Metalúrgica Atlas S. A.

N.º 6.159-55 — Recorrente: Sebastião Pereira Santiago — Recorridas: Maria Faustina e outros.

N.º 6.208-55 — Recorrentes: João Sacramento Filho e Jair Veiga Sacramento — Recorrido: Club Militar.

N.º 6.242-55 — Recorrente: João Francisco da Cruz — Recorridos: Paulino Pereira Luna e Antônio Vilela de Santana.

N.º 6.261-55 — Recorrente: Declecio Araújo de Medeiros — Recorrida: Associação Sul-Riograndense da Igreja Adventista do 7.º Dia.

N.º 6.533-55 — Recorrente: Orlando Faraco — Recorrido: Indústrias Gasparian S. A.

Secretaria

DIVISAO JUDICIARIA

SECÇÃO PROCESSUAL

Autos com Vista

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal:

N.º 6.343-55 — Agravante: Cia. Lanificio Alto da Boa Vista — Agravado: José Hemetério do Amaral. — Ao Dr. Júlio de AraKjo, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

N.º 6.345-55 — Agravante: Eudayl Teixeira da Silva — Agravado: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Ao Dr. Nelson de Azevedo Branco, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

N.º 6.670-55 — Agravante: Jorge Maluf — Agravado: Elevadores Otis S. A. — Ao Dr. Hugo Antunes, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

N.º 6.777-55 — Agravante: S. A. Frigorífico Anglo — Agravado: Antônio Ferreira Reis. — Ao Dr. Mário Barbosa da Silva, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

N.º 6.778-55 — Agravante: S. A. Frigorífico Anglo — Agravado: Antônio Hélio Fredi. — Ao agravado, pelo prazo de 2 dias.

N.º 6.779-55 — Agravante: S. A. Frigorífico Anglo — Agravados: Alvaro Nunes e outros. — Ao Dr. Orlando Gomes, advogado dos agravados, pelo prazo de 2 dias.

N.º 7.003-55 — Agravante: Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Agravado: Floriano Peixoto de Oliveira. — Ao Dr. Júlio de Araújo, advogado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

Autos Aguardando Preparo

N.º 6.391-55 — Agravante: Joaquim Coelho — Agravada: Mosa Ltda. — O agravante, por intermédio de seu advogado, Dr. Sebastião Gitrana, fica intimado pelo prazo de 2 dias, a efetuar o pagamento dos emolumentos do traslado acima referido, na forma do artigo 128 do Regimento Interno deste Tribunal.